



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1285/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Ilda Aparecida Giacomelo Patrício, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.^a Ilda Aparecida Giacomelo Patrício, no último dia 10 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Duque de Caxias 1362, Vila Linópolis.

Justificativa:

Tinha 68 anos, vindo a falecer no dia 11 de setembro do corrente. Casada, deixou viúvo o Sr. Walter Jorge Patrício e inconsoláveis os filhos Daniela e Rodrigo.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de setembro de 2.009.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 8916/2016 - 12/09/2016 11:34